

**ASSUNTO**

Homologação dos registros profissionais no período de 10 de maio a 13 de junho de 2018.

DELIBERAÇÃO Nº 008/2018 – CEF – CAU/RS

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/RS, reunida ordinariamente em Porto Alegre – RS, na sede do CAU/RS, no dia 15 de junho de 2018, no uso das competências que lhe conferem o artigo 2º, inciso III, alínea ‘b’, da Resolução nº 30 do CAU/BR, que dispõe sobre os atos administrativos de caráter decisório, após análise do assunto em epígrafe.

Considerando a Lei nº 12.378/2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs -, estabelece, no art. 6º, I e II, como requisitos para o registro a capacidade civil e diploma de graduação em arquitetura e urbanismo, obtido em instituição de ensino superior oficialmente reconhecida pelo poder público;

Considerando a Lei nº 12.378/2010 assevera, em seu art. 34, V, que compete aos CAU/UFs realizar as inscrições e expedir as carteiras de identificação de profissionais e pessoas jurídicas habilitadas, na forma desta Lei, para exercerem atividades de arquitetura e urbanismo, mantendo o cadastro atualizado;

Considerando que o art. 7º da Resolução nº 18 do CAU/BR, que dispõe sobre os registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, define que o requerimento de registro deve ser apreciado e aprovado pela Comissão de Ensino do CAU/UF, nos seguintes termos:

Art. 7º Apresentado o requerimento de registro profissional devidamente instruído, o processo digital será encaminhado à Comissão Permanente de Ensino e Formação Profissional do CAU/UF para apreciação.

Parágrafo único. O registro do profissional diplomado no País será concedido após sua aprovação pela Comissão referida no caput deste artigo, respeitados os procedimentos para esse fim previstos no SICCAU.

Considerando que os procedimentos administrativos do CAU/RS para concessão dos registros de arquitetos e urbanistas são tutelados pelo CAU/BR, em tutoriais disponibilizados no SICCAU e com orientações diretamente dos assessores técnicos do Conselho Federal, garantindo a legitimidade e legalidade do procedimento;

Considerando o preenchimento dos requisitos pelo solicitante, a análise dos documentos obrigatórios apresentados pelo requerente e a minuciosa conferência dos dados pela Gerência de Atendimento e Fiscalização do CAU/RS em sua rotina de trabalho.

Os procedimentos aprovados e adotados para homologação de registros concedidos pela Gerência de Atendimento e Fiscalização seguem a metodologia da Deliberação nº 004/2013 da CEF-CAU/RS pela equipe responsável conjuntamente com a Comissão de Ensino e Formação do CAU/RS.

A Comissão de Ensino e Formação do CAU/RS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 46, incisos I e IV do Regimento Interno do CAU/RS

**DELIBERA:**

1 – Por **APROVAR**, por unanimidade, os registros efetuados pela Unidade de Atendimento, da Gerência de Atendimento e Fiscalização do CAU/RS, no período de 10 de maio a 13 de junho de 2018. A listagem de profissionais está disponível no Anexo I “RELATÓRIO DE REGISTROS APROVADOS”.

Porto Alegre – RS, 15 de junho de 2018.

CLAUDIO FISCHER

Coordenador

RODRIGO SPINELLI

Coordenador Adjunto

JOSÉ ARTHUR FELL

Membro

PAULO RICARDO BREGATTO

Membro

ANA ROSA SULZBACH CÉ

Suplente

ALEXANDRE COUTO GIORGI

Suplente

ANTÔNIO CÉSAR CASSOL DA ROCHA

Suplente

MAURÍCIO ZUCHETTI

Suplente



ASSUNTO	ANEXO I - RELATÓRIO DE REGISTROS APROVADOS
DELIBERAÇÃO Nº 008/2018 – CEF – CAU/RS	

	REQUERENTE	PROTOCOLO SICCAU
1	CLARISSA MANTOVANI	711995/2018
2	CLARISSA GANZER SOBIESIAK	711829/2018
3	DIANA HELENA SEIBEL	711825/2018
4	SABRINA ELIS PASINATTO	711312/2018
5	ANTONIO CARLOS OLIVEIRA GOMES DA SILVA	710886/2018
6	LEANDRO WILHELMSSEN MICHELENA MORENO	710054/2018
7	EDUARDO DORNELLES KOIKY	709792/2018
8	ANDRE FOERNGES LUBISCO	709771/2018
9	ALICE CASSEPP DA ROCHA	708942/2018
10	GABRIELE SANTIN FIGUEIRÓ	708687/2018
11	YURI OLIVEIRA TOMBERG	707988/2018
12	ANDRESSA MORAES DE OLIVEIRA	707149/2018
13	BRUNO PAZ DA COSTA	706822/2018
14	GUSTAVO DÖRFSCHMIDT	705576/2018
15	BRENDA KLEIN	705348/2018
16	JONAS BATISTA MONTICELLI	705238/2018
17	GIANCARLO DA SILVA BERTIN	704519/2018
18	CAROL CUNHA OLIVEIRA VASQUES RIBEIRO	704248/2018
19	MILENE BOEIRA JUNGES	703899/2018
20	LUIZA CIGANA STELLA	703867/2018
21	CHRISTOFFER COSTA E SILVA DA ROSA	703589/2018
22	CAROLINA MARINHO	703008/2018
23	BRUNA SIMON	702365/2018
24	LISIANE CAVADA MARTINS	702230/2018
25	DANIEL MARTINI LUSSANI	701824/2018
26	GUILHERME CASAGRANDE DURANTI	701585/2018
27	JULIANO STREB NOGUEIRA	701315/2018
28	ISABEL MARTINI	701090/2018
29	WISLEY GONÇALVES DOS REIS	700860/2018
30	DANIELLA SCHANTZ COITINHO	700802/2018
31	LUIZ ENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS	700320/2018



32	GRAZIELLA DORA E ZAGO	700063/2018
33	VICTORIA ANDREIS SEBBEN	699418/2018
34	GABRIEL HENRIQUE CAZUIUQUI BRUN	699088/2018
35	KAREN FERREIRA CASARIN	699083/2018
36	BETINA CROSSETTI VAUCHER	698908/2018
37	ÉRICK CASAGRANDE	698827/2018
38	PEDRO HENRIQUE BELOTI GRIGOLO	698772/2018
39	MÉLANI CAMARGO SOBRINHO	698548/2018
40	JULIANA FERREIRA MEDEIROS	698469/2018
41	LUCAS FREIRE SANGOI	698278/2018
42	GABRIEL VARGAS DE MELO	698271/2018
43	ÁLIFER MARQUES CHIOSSI	698259/2018
44	VITÓRIA REGINA PEROTTO DETSCH	698223/2018
45	CAROLINE BRONZATO LANG	698044/2018
46	ANA RITA DE OLIVEIRA DE LIMA	698026/2018
47	JENIFER ALESSANDRA KRUMENAUER	697894/2018
48	EVERTON MARMITT CAETANO	697732/2018
49	JULIANA MUSSOI MESSIAS	697088/2018
50	ANA LUISA AMARO TEIXEIRA	697022/2018
51	CARLA DALLA CORTE	696963/2018
52	ANA CAROLINA MARCON ZAGO	696642/2018
53	ALOYSIO JOSÉ WILK	696587/2018
54	MAIGA NATSUMI YOKEMURA	696116/2018
55	LYA FOGAÇA RAMOS	695713/2018
56	ANDRESSA LUIZA HECK	694726/2018
57	AMANDA VICENTINI OLIVEIRA	694658/2018
58	JULIANA CORATO SARTORI	692499/2018
59	CAMILA LUIZA BRUSCHI	687006/2018
60	DANIELLE AULER CUNHA	681762/2018
61	JULIANA MENEGAT	678101/2018
62	JULIANA ROSS	673114/2018
63	GUSTAVO MURILO PESSINI	649172/2018
64	LAÍS CUSIN LONGHI	644608/2018

Arquiteta
D

Arquiteta

Arquiteta